



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1831/2026

SÚMULA: REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, para que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de uma Casa da Juventude no município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A juventude representa uma das principais forças de transformação social, econômica e cultural de um Município, tornando indispensável a criação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento pessoal, educacional e profissional dos jovens.

Diante dos desafios enfrentados pela população jovem, especialmente relacionados ao acesso à qualificação, cultura, tecnologia e oportunidades de emprego, faz-se necessária a implantação de espaços públicos destinados ao acolhimento e formação da juventude.

A criação de uma Casa da Juventude poderá oferecer aos jovens um ambiente moderno, seguro e preparado para desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e profissionalizantes, o espaço poderá reunir cursos de capacitação, oficinas culturais, inclusão

Requerimento Nº 1831/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/05/2026 - PROTOCOLO 11498/2026 - 13/05/2026 17:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://sive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Sive/documentos/autenticar> e informe a chave: X8EC-862G-005D-JEBG



digital, orientação profissional, atividades esportivas, apoio psicossocial e projetos voltados ao empreendedorismo e preparação para o mercado de trabalho.

Além disso, a iniciativa contribuirá diretamente para prevenção da vulnerabilidade social, fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades para crianças, adolescentes e jovens do Município, a Casa da Juventude poderá se tornar importante instrumento de inclusão social, promovendo acesso ao conhecimento, cultura, lazer e desenvolvimento humano.

O investimento em políticas públicas voltadas à juventude demonstra compromisso do Poder Público com o futuro da cidade, incentivando formação, qualificação e protagonismo juvenil, a implantação do espaço também poderá fortalecer parcerias com instituições de ensino, empresas e projetos sociais, ampliando ainda mais as oportunidades oferecidas aos jovens.

Por fim, requer, que sejam encaminhadas informações sobre a existência de estudos técnicos ou projetos em andamento para implantação de uma Casa da Juventude no município; eventual definição de área ou imóvel para instalação do espaço; previsão das atividades e serviços que poderão ser oferecidos; possibilidade de parcerias estaduais, federais e privadas para viabilização do projeto; bem como eventual previsão de prazo para implantação da iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de maio de 2026

Marina Dornellas – UNIÃO - VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X8EC862G005DUEBG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X8EC-862G-005D-UEBG

